

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS (TRE/GO)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 9 – TRE/GO, DE 7 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** e a **convocação para a entrega da documentação referente ao desempate de notas**, somente para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 RESULTADO FINAL NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA, SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO, TODAS AS ÁREAS

1.1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, somente para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10035416, Rodrigo de Almeida Costa Iglesias.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10023589, Fernando Macario dos Santos.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS, SOMENTE PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO, TODAS AS ÁREAS

2.1 Relação dos candidatos convocados para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10000210, Adriano Livio Martins / 10005129, Hamilton Pinheiro de Oliveira / 10014322, Luis Fernando Madrid Marveira / 10003158, Marina Meirelles Bogalho Moita.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10021334, Aliene Souza de Nascimento / 10026943, Aline Rocha de Faria / 10031442, Ana Maria de Melo Bernardes Oliveira Gontijo / 10006481, Anddre Udylo Gamal de Diniz Mesquita / 10037548, Armenio de Oliveira Mineu / 10040284, Bruno Spencer Sousa Fonseca / 10024624, Claudio Veiga Braga / 10001852, Clovis Mendes Leite Reimao dos Reis / 10002025, Diogo Rodrigues Vasconcelos / 10031545, Ederson Lopes de Souza / 10042964, Eduardo Ferreira de Oliveira / 10009525, Flavio dos Santos Gomes / 10006455, Gabriel Andreus Santos Xavier / 10016410, Karine Uhdre de Lara / 10007960, Karla Viviane Ribeiro Marques / 10025653, Leandro de Figueiredo Santos Barbosa / 10030553, Leandro Paiva Soares de Sousa / 10006139, Lilian Miller / 10017789, Lucas Cavalcanti Velasco / 10017114, Luiz Felipe Fernandes Maciel / 10012180, Magali Emos de Araujo / 10002798, Mauricio de Mevo / 10003894, Mauricio Masatomo Tanaka / 10012960, Paulo Hungria Neto / 10023607, Raquel Miranda Paniago / 10032257, Renatha Andrade Brito / 10038710, Samantha Paula de Oliveira Costa / 10022062, Sebastiao Domingues Vargas Neto / 10034753, Silvana Alves de Sousa Caixeta / 10008702, Simone da Costa Soares / 10011726, Tatiane Rodrigues Thomaz / 10020197, Thaciana Lasta / 10004869, Thiago Tulio Marques Fonseca Ferreira / 10036395, Vitor Carneiro Ramos / 10021582, Wagner Pereira Brasil / 10024668, Yasmin Jaime Chaves de Oliveira.

3 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Os candidatos convocados na forma do item 2 deste edital poderão comparecer, munidos dos documentos citados no subitem 3.3 deste edital, nos dias **11 e 12 de maio de 2015**, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, ao Colégio Claretiano Coração de Maria, Avenida Paranaíba, nº 370 (esquina com a Avenida Araguaia) – Central – Goiânia/GO, ou enviar os documentos listados no subitem 3.3 deste edital, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **12 de maio de 2015**, para a Central de

Atendimento do Cespe – Concurso **TRE/GO** (desempate de notas) – Caixa Postal 4376, CEP 70904-970, Brasília/DF.

3.2 O Cespe não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

3.3 Para fins de comprovação da função de jurado e de tempo de serviço prestado a justiça eleitoral, conforme subitem 12 do Edital nº 1 – TRE/GO, de 21 de novembro de 2014, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais Regionais Eleitorais, Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado provisório no desempate de notas, somente para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_go_14, na data provável de **19 de maio de 2015**.

Desembargador Walter Carlos Lemes
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás